

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CONSUMO INTERNO Nº 002/2024/MTI
APOSTILAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CONSUMO INTERNO Nº 002/2024/MTI, FIRMADO ENTRE A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI E A EMPRESA RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Considerando o disposto no processo MTI-PRO-2025/01166 em que foi autorizado o reajuste contratual de 5,05 % e;
Considerando o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Consumo Interno nº 002/2024/MTI;
Apostilamos o Contrato de Consumo Interno nº 002/2024/MTI, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato, conforme disposto na sua Cláusula Décima Primeira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: As especificações e quantidade dos objetos contratados e seus respectivos valores unitários encontram-se descritos abaixo:

Item	Descrição	Métrica	Valor Unitário	Qtde de Meses	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Valor Anual Reajustado (R\$)
01	Provimento de Infraestrutura em Nuvem Pública em modelo SA (Subscription Agreement) da Plataforma de Governo Digital do Estado de Mato Grosso	USN	1,00	12	R\$ 225.040,00	R\$ 2.700.480,00	R\$ 236.421,62	R\$ 2.837.059,48

- 2.1. presente refere-se a concessão de reajuste no percentual de 5,05 %, decorrente dos índices inflacionários do período de março/2024 a fevereiro/2025, conforme cálculo apurado no Despacho nº 011/2025/UGCOF/DAFI/MTI.
- 2.2. O valor mensal passará de 225.040,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quarenta reais) para R\$236.421,62 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).
- 2.3. O valor total do contrato passará de R\$ 2.700.480,00 (dois milhões e setecentos mil e

quatrocentos e oitenta reais), para o valor de R\$ 2.837.059,48 (dois milhões e oitocentos e trinta e sete mil e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

2.4. Os efeitos financeiros deste Apostilamento, serão a partir de 04/04/2025, período da última concessão de reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. O presente apostilamento correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 11401

Projeto atividade: 2787

Natureza de despesa: 3390.40

Fontes: 150000.00

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Fundamenta-se o presente apostilamento nos arts. 142 e 145 do RLC/MTI, no art. 81 da Lei 13.303/2016, abalizado pela Análise Contábil constante no Despacho nº 011/2025/UGCOF/DAFI/MTI, acostado aos autos às fls. 45/46 do processo MTI-PRO-2025/01166.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Consumo Interno nº 002/2024/MTI, do qual, este apostilamento, passa a fazer parte.

Cuiabá/MT, datado e assinado digitalmente.

CLEBERSON
ANTONIO SAVIO
GOMES:8018066
3100

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor-Presidente da MTI
CONTRATANTE

SOCRATES FARIAS DE
BARROS:7115684413
4

SÓCRATES FARIAS DE BARROS
Diretor de Tecnologia da Informação e
Comunicação da MTI/MT.
CONTRATANTE

**ROBERTO FLORENTINO DA
SILVA JUNIOR:00553983911**

ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR
RJR SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por ROBERTO
FLORENTINO DA SILVA
JUNIOR:00553983911
Dados: 2025.07.24 14:53:50 -03'00'

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2025/18326.01)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em jornal diário de grande circulação, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$27.436,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: de 29/07/2025 a 28/07/2027

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/2025/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JANETE BENOSKI.

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - CNPJ nº 18.876.112/0001-76 - ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI.

Protocolo 1718173

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐ , de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa ☐Ser Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** 20 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.767, pág. 56, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
050/2024/CFC - AB	12/06/2024	AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - AUTO ESCOLA MARY	27008955/0002-22	103.276,58

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
050/2024/CFC - AB	12/06/2024	AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - AUTO ESCOLA MARY	27008955/0002-22	103.276,72

Protocolo 1718339

EXTRATO DE PORTARIA Nº 128/2025/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 128/2025/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual substitui as servidoras Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, e Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25***6, pelos servidores **Francisco Claudio Silva Ferro**, matrícula nº 24***0, e **Lucineide Batista de Souza**, matrícula nº 33***8, para integrarem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 034/2022, instaurado pela Portaria nº 341/2022/GP/DETRAN-MT, sendo a última a presidente da Comissão Processante. Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025.

JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT (assinado eletronicamente)

Protocolo 1718459

EXTRATO DE PORTARIA Nº 129/2025/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 129/2025/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual substitui as servidoras Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, e Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25***6, pelos servidores **Francisco Claudio Silva Ferro**, matrícula nº 24***0, e **Lucineide Batista de Souza**, matrícula nº 33***8, para integrarem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 036/2022, instaurado pela Portaria nº 343/2022/GP/DETRAN-MT, sendo a última a presidente da Comissão Processante. Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025.

JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT (assinado eletronicamente)

Protocolo 1718462

EXTRATO DE PORTARIA Nº 130/2025/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 130/2025/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual substitui as servidoras Karine Oliveira Prates, matrícula nº 12***3, e Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 25***6, pelos servidores **Francisco Claudio Silva Ferro**, matrícula nº 24***0, e **Lucineide Batista de Souza**, matrícula nº 33***8, para integrarem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 044/2022, instaurado pela Portaria nº 351/2022/GP/DETRAN-MT, sendo a última a presidente da Comissão Processante. Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025.

JULIANO CHIROLI, Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT (assinado eletronicamente)

Protocolo 1718463

PORTARIA Nº 127/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, cc art. 1º, inc. IV, da Portaria nº 597/2024/GP/DETRAN-MT;

Considerando os fundamentos dos Pareceres Jurídicos nº 664/SGACI/PGE/2024 e nº 935/2025/SGAC;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 061/2021 (id. DETRAN-PRO-2022/13520), instaurado pela Portaria nº 631/2021/GP/DETRAN-MT, publicada nas páginas 74 e 75 do DOE de 27 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 061/2021 em face do CFC-AB CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COMODORO LTDA.-ME [fantasia Auto Escola Comodoro], inscrito no CNPJ nº 04.2**.***/*1-11, Código de Credenciamento nº 200, e do Diretor Geral JOSE RODRIGUES, inscrito no CPF nº 34*.***.*1-20, Código de Credenciamento nº 2310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1718443

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONSUMO Nº 002/2024/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Consumo Interno nº 002/2024, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **RJR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2025/01166.

DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato, conforme disposto na sua Cláusula Décima Primeira.

DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 2.700.480,00 (dois milhões e setecentos mil e quatrocentos e oitenta reais), para o valor de R\$ 2.837.059,48 (dois milhões e oitocentos e trinta e sete mil e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).



Governo de Mato Grosso
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



EMP		NOTA DE EMPENHO		11401.0001.25.000467-7	
Nº PED: 11401.0001.25.000567-1			Data de Emissão: 19/05/2025		
Nº NOBLIST: *** **					
Unidade Orçamentária: 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			Unidade Gestora: 0001 - Sede		
Projeto/Atividade: 2787 - Manutenção de soluções corporativas de TIC			Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Global
Modalidade: Dispensa			Nº/Ano da Licitação: *** ***/*** **		Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 13.303/2016 Artigo 30
Nº Convênio *** **	Despesa em Processamento Não		Transferido - Resto a Pagar Não		Nº Proc Orçamentário Pagtº: 00001166/2025
Conta Bancária: 00777 - CONTA ÚNICA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Tipo de conta bancária: 2-Conta Única		

DADOS DO CREDOR

Código: 2012.06683-0		Nome: RJR-Comercio e Serviços de Informatica Ltda	
Endereço: Rua:holanda, 719		CEP: 82.540-040	
Bairro: BOA VISTA		Município: Curitiba	UF: PR
CPF/ CNPJ/ IG: 11.508.825/0001-38		Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **	Data de Retorno da Viagem: *** **
----------------------	---	--

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
-----------------------	------------------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 11401.0001.04.126.536.2787.0600.339000000.150100 00.04.1	Elemento de Despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Nº RPV:	RPV Vencido:
Valor Total do Empenho (R\$): *** 136.579,48		Valor por Extenso: CENTO E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS *** **	
Histórico: Consumo 02/2024 = Reajuste contratual - GCP Provimento de Infraestrutura em Nuvem Pública em modelo SA (Subscription Agreement) da Plataforma de Governo Digital do Estado de Mato Grosso. Este contrato está vinculado ao Contrato de Parceria de Negócio Nº 002/2020/MTI			
Data de Autorização da Despesa: 19/05/2025		Ordenador de Despesa: César Fernando Berriel Vidotto	
Responsável pela Execução Orçamentária César Fernando Berriel Vidotto Ordenador de Despesa			

Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:

